



## **USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Veículo: Agência USP de Notícias

Data: 01/06/2015

Caderno/Link: <http://www.usp.br/agen/?p=210446>

Assunto: Isenção de taxa

## **Isenção de taxa**

A Fuvest publicou em seu site as normas aprovadas pelo seu Conselho Curador autorizando a concessão de isenção e, também, de redução do valor da taxa de inscrição (que será definida pela Pró-Reitoria de Graduação) para o Concurso Vestibular de 2016. O processo será conduzido pela Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), que manterá, de 15 de junho até 09 de agosto, um endereço eletrônico ([isento@usp.br](mailto:isento@usp.br)) para esclarecer as dúvidas a respeito do processo.

As solicitações poderão ser feitas de 15 de junho (segunda-feira) a 10 de agosto. Para isso, o interessado deverá cadastrar-se preliminarmente em “Usuários” no site da Fuvest.

Estará isento do valor da taxa de inscrição o requerente que pertencer a uma família cuja renda não ultrapasse R\$1.182,00 por pessoa. Para ter um desconto de 50% do valor da taxa, a renda per capita do domicílio deve se situar entre R\$1.182,01 e R\$2.206,00.

Para ter direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição, de que trata a Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, foi definido que o requerente deve ter renda individual de, no máximo, R\$1.576,00.

A partir do dia 21.08.2015, será disponibilizada no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)(Usuários) a consulta individual ao resultado da solicitação.

A Fuvest alerta que o deferimento da solicitação de isenção ou redução de taxa pela SAS não significa que o interessado está inscrito para o Vestibular. Portanto, os beneficiados deverão proceder à sua inscrição para o Vestibular Fuvest 2016 no período de 21 de agosto a 09 de setembro, no site indicado pela Fuvest.

**Mais informações:** <http://www.fuvest.br/email/email.html>